



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CEP: 36.970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N° 063/07, de 30 DE OUTUBRO DE 2007

“Estabelece férias regulamentares e prêmio aos servidores da Câmara Municipal de Manhumirim.”.

JÚLIO MARIA DE ALBUQUERQUE, Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim, no uso de suas atribuições legais, etc., considerando o recesso parlamentar, fez-se necessária a seguinte portaria:

Art. 1º - Ficam estabelecidas férias coletivas a todos os servidores da Câmara Municipal de Manhumirim no mês de janeiro de 2008.

Art. 2º - Ficam incumbidos à Secretaria da Câmara remeter a contabilidade para processamento os nomes de todos os funcionários que serão beneficiados com as férias regulamentares, conforme escala a seguir:

§ 1º. Fica homologada a escala de Férias regulamentares para o ano de 2008:

CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM / MG			
ESCALA DE FÉRIAS REGULAMENTARES PARA O ANO DE 2008			
SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Giovanni Rocha de Oliveira	Diretor Geral	01/07/2007 01/07/2008	a 07/07/2008 05/08/2008.
Frances Ley Melo	Controlador	01/07/2007 01/07/2008	a 02/01/2008 31/01/2008.
Rosilene Alves Porto Albuquerque	Aux. Serv. Gerais	03/01/2007 03/01/2008	a 02/01/2008 31/01/2008.
Dyone Geruza Butters	Secretária	06/01/2007 06/01/2008	a 02/01/2008 31/01/2008.
Adorizette da Silva Barbosa	Aux. Serv. Gerais	02/01/2007 02/01/2008	a 02/01/2008 31/01/2008.
Viviana Maria Pilo de Almeida	Assessora de Imprensa.	03/01/2007 03/01/2008	a 02/01/2008 31/01/2008.
Leonardo Gama Fully	Contador	01/01/2007 01/01/2008	a 02/01/2008 31/01/2008.
Luciano de Oliveira Egeno	Secretário	01/12/2006 a 01/12/2007	a 02/01/2008 31/01/2008.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CEP: 36.970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

§ 2º. Fica homologado o calendário de Férias prêmio para o ano de 2008:

CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM/MG			
ESCALA DE FÉRIAS PRÊMIO PARA O ANO DE 2008 (Lei 1179/00)			
SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Giovanni Rocha de Oliveira	Diretor Geral	2000/2004 direito a 02 meses.	02/01/2008 a 31/01/2008.
Frances Ley Melo	Controlador	1994/1999 há direito em 01 mês. 2000/2004 direito à 03 meses.	07/07/2008 05/08/2008.

Art. 3º - A Câmara Municipal de Manhumirim ficará fechada no mês de janeiro de 2008, em virtude do recesso parlamentar e respectiva escala das férias regulamentares e férias prêmio, pré-estabelecidas no artigo anterior.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Manhumirim, em 30 de outubro de 2007.

Ver. Júlio Maria de Albuquerque
Presidente